

# Universidade Gratuita

concepção, critérios e  
impacto financeiro

MAIO/2023



**GOVSC**  
SECRETARIA  
FAZENDA

**“Democratizar o acesso ao ensino superior e contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para o desenvolvimento de Santa Catarina”,**

Jorginho Mello, governador

Esta é a proposta do Programa Universidade Gratuita, anunciado em **outubro de 2022** e com previsão de início no segundo semestre de 2023.



Serão oferecidas **75 mil vagas gratuitas** a estudantes nas universidades do sistema ACAFE



**Investimento de R\$ 1,2 bilhão** na fase final de implementação, em 2026



Com a ampliação da oferta de bolsas de estudo nas instituições não integrantes do sistema ACAFE o montante final chega a **R\$ 1,4 bilhão** em 2026

# DIÁLOGO E PLANEJAMENTO

O Programa Universidade Gratuita foi idealizado pelo governador **Jorginho Mello** durante mais de dois anos de estudos junto a representantes da **ACAFE, reitores, alunos e economistas**.

Desde 1º de janeiro de 2023, as secretarias estaduais da **Educação, Fazenda, Casa Civil e a Procuradoria-Geral do Estado** estão atuando no desenvolvimento do projeto.



Foto: Ricardo Trida/SECOM

# DIÁLOGO E PLANEJAMENTO

## Uma breve linha do tempo

O Universidade Gratuita é anunciado como um compromisso de Governo por Jorginho Mello. A meta é contemplar 75 mil alunos do Sistema ACAFE.

**OUTUBRO DE  
2022**

**JANEIRO DE  
2023**

> Governador e equipe de Governo avaliam os estudos preliminares sobre a legislação e a implantação do programa.

> Diagnóstico das contas confirma o desequilíbrio financeiro do Estado, indicando a necessidade de ajustes fiscais para colocar as contas em dia e viabilizar programas como o Universidade Gratuita.

Jorginho Mello define a implantação escalonada do Universidade Gratuita.

**MARÇO DE  
2023**

> Primeiros alunos serão atendidos no segundo semestre deste ano, confirma o governador.

> Detalhes do projeto são apresentados a reitores do sistema ACAFE.

> Grupo Gestor do Governo recebe representantes da Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (Ampesc).

**ABRIL DE  
2023**

Projetos de lei são enviados à ALESC

**MAIO DE  
2023**

# UNIVERSIDADE GRATUITA: CONCEPÇÃO



**Atender 75 mil  
alunos** matriculados  
no sistema ACAFE



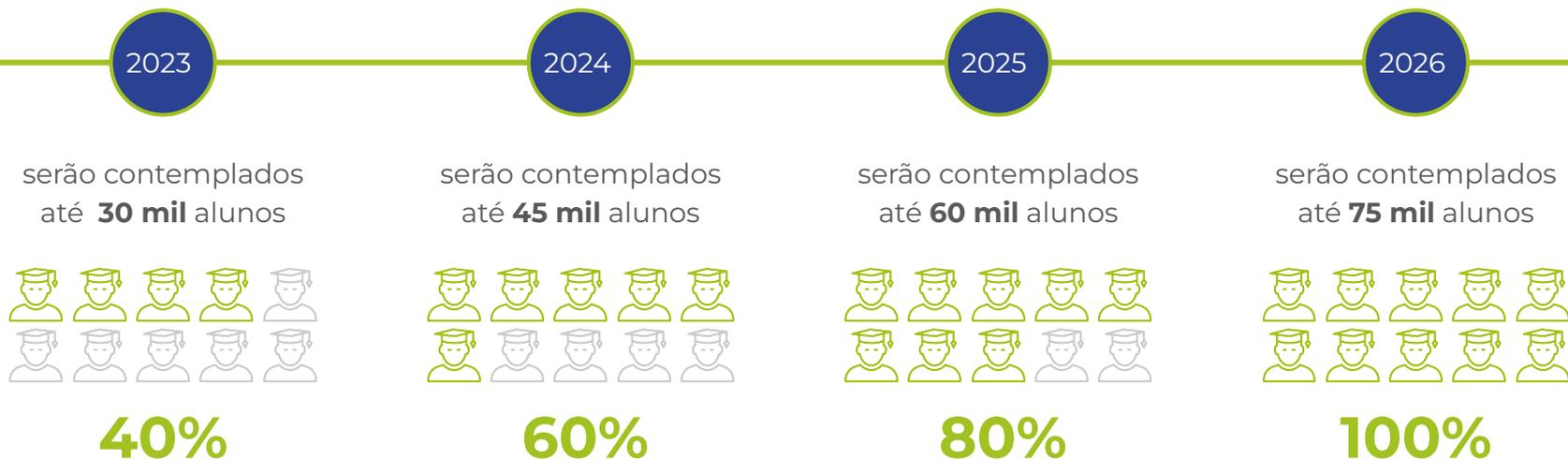
Não é bolsa:  
formação  
universitária **sem  
financiamento e  
sem avalista**



**Contrapartida** do  
estudante com o exercício  
da profissão durante ou  
após a graduação e das IES,  
em diversas atividades

# CRONOGRAMA

A implementação ocorrerá de modo escalonado e a partir do próximo mês de julho, contemplando 100% dos alunos de 2026 em diante:



# CONTRAPARTIDAS DAS UNIVERSIDADES (ACAFE)

O Programa Universidade Gratuita prevê, ao final de sua implantação, que...



a cada dois alunos pagos pelo Estado



um será pago pela ACAFE

## Cabe às instituições:

- > Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais de admissão dos acadêmicos
- > Garantir a contrapartida dos estudantes (trabalho durante ou após a graduação)
- > Prestar contas regularmente do auxílio prestado pelo Estado

*\*Decreto será publicado para regulamentar as contrapartidas das instituições*



## REQUISITOS PARA ADMISSÃO (ACAFE)

Para ser contemplado, o aluno precisa:



Ter nascido em Santa Catarina ou morar no Estado há pelo menos 5 anos



Ser aprovado no vestibular



Preferencialmente, ter frequentado o ensino médio ou equivalente de escolas da rede pública catarinense



Estar cursando a primeira graduação



Renda bruta familiar inferior a 20 salários mínimos (medicina) ou 10 salários mínimos (demais cursos)



## CONTRAPARTIDA DO ALUNO (ACAFE)

Uma vez formado ou ainda durante a graduação, cabe ao estudante beneficiado pelo programa **trabalhar** em sua área de formação na região onde cursar a graduação.

\*O valor investido pelo Estado deverá ser devolvido caso o aluno não cumpra sua contrapartida.

**\*Decreto regulamentará as contrapartidas dos alunos**

# RESTRIÇÕES FINANCEIRAS

Paralelamente à implantação do Programa Universidade Gratuita, é importante observar o **atual contexto econômico de Santa Catarina**.

O diagnóstico das contas estaduais nos últimos dez anos mostrou que SC terá de realizar uma série de ajustes administrativo-financeiros para cumprir todos os compromissos assumidos pela gestão anterior.

Alguns números:



**R\$ 128 MILHÕES**

foi o déficit financeiro deixado pela gestão anterior na chamada Fonte Tesouro



**R\$ 300 MILHÕES**

é quanto SC vem perdendo mensalmente em arrecadação desde que a União implantou a LC 194/2022 e reduziu a alíquota de ICMS dos combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transportes de 25% para 17%



**R\$ 2,8 BILHÕES**

é o extra que SC precisa para encerrar o ano com as contas em dia

# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

## Universidade Gratuita (ACAFE)

A participação financeira do Estado e a contrapartidas das IES serão escalonadas até **2026**, quando o programa alcançará **100% da meta de alunos**:

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
TOTAL ALUNOS	30 mil	45 mil	60 mil	75 mil	75 mil	75 mil	75 mil	75 mil
ALUNOS ESTADO	20 mil	30 mil	40 mil	50 mil	50 mil	50 mil	50 mil	50 mil
ALUNOS ACAFE	10 mil	15 mil	20 mil	25 mil	25 mil	25 mil	25 mil	25 mil
CUSTO DO ESTADO	R\$ 228,4 mi	R\$ 698,2 mi	R\$ 933,8 mi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,35 bi	R\$ 1,4 bi

O calendário de implementação para 2027, 2028, 2029 e 2030 prevê a continuidade do programa com a mesma proporção de valores aplicados em 2026, mas reajustados pela inflação (IPCA).

# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Incluídos os repasses às instituições particulares (AMPESC)

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CUSTO ACAFE	R\$ 228,4 mi	R\$ 698,2 mi	R\$ 933,8 mi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,35 bi	R\$ 1,4 bi
CUSTO PARTICULARES	R\$ 84 mi	R\$ 140 mi	R\$ 187 mi	R\$ 240 mi	R\$ 252 mi	R\$ 259,2 mi	R\$ 267 mi	R\$ 278 mi
CUSTO TOTAL	<b>R\$ 312,4 mi</b>	<b>R\$ 838,2 mi</b>	<b>R\$ 1,1 bi</b>	<b>R\$ 1,4 bi</b>	<b>R\$ 1,5 bi</b>	<b>R\$ 1,6 bi</b>	<b>R\$ 1,6 bi</b>	<b>R\$ 1,65 bi</b>

# RECURSOS JÁ EXISTENTES

A viabilidade financeira do programa será garantida por três fontes: **Artigo 170**, **Artigo 171** (já disponíveis) e **Fonte Tesouro**:

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ART. 170 E FONTE TESOURO	R\$ 150 mi	R\$ 434 mi	R\$ 455,7 mi	R\$ 478,5 mi	R\$ 502,4 mi	R\$ 527,5 mi	R\$ 554 mi	R\$ 581,6 mi
ART. 171	R\$ 177,6 mi	R\$ 198,2 mi	R\$ 212 mi	R\$ 246 mi	R\$ 276 mi	R\$ 292 mi	R\$ 309 mi	R\$ 327 mi
TOTAL	R\$ 327,6 mi	R\$ 632,2 mi	R\$ 667,7 mi	R\$ 724,5 mi	R\$ 778,4 mi	R\$ 819,5 mi	R\$ 863 mi	R\$ 908,6 mi

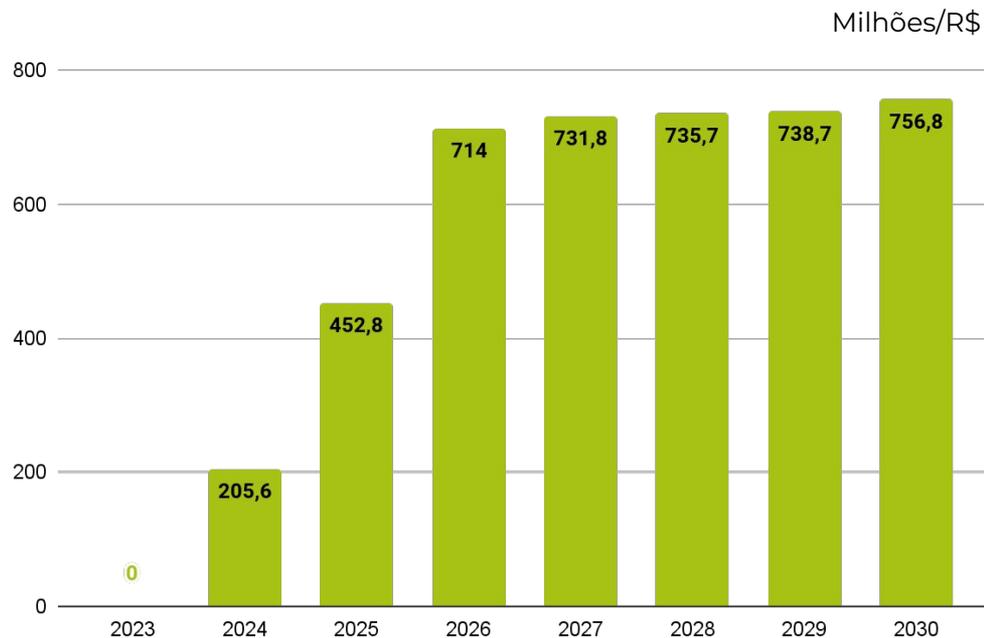
# RESUMO FINANCEIRO

## Repasses ao sistema ACAFE e às instituições particulares (AMPESC)

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CUSTO ACAFE	R\$ 228,4 mi	R\$ 698,2 mi	R\$ 933,8 mi	R\$ 1,2 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,3 bi	R\$ 1,35 bi	R\$ 1,4 bi
CUSTO PARTICULARES	R\$ 84 mi	R\$ 140 mi	R\$ 187 mi	R\$ 240 mi	R\$ 252 mi	R\$ 259,2 mi	R\$ 267 mi	R\$ 278 mi
CUSTO TOTAL	<b>R\$ 312,4 mi</b>	<b>R\$ 838,2 mi</b>	<b>R\$ 1,1 bi</b>	<b>R\$ 1,4 bi</b>	<b>R\$ 1,5 bi</b>	<b>R\$ 1,6 bi</b>	<b>R\$ 1,6 bi</b>	<b>R\$ 1,65 bi</b>
RECURSOS JÁ DISPONÍVEIS	R\$ 327,6 mi	R\$ 632,2 mi	R\$ 667,7 mi	R\$ 724,5 mi	R\$ 778,4 mi	R\$ 819,5 mi	R\$ 863 mi	R\$ 908,6 mi
APORTE EXTRA (ESFORÇO SEF)	-----	R\$ 205,6 mi	R\$ 452,8 mi	R\$ 714,1 mi	R\$ 731,8 mi	R\$ 735,7 mi	R\$ 738,7 mi	R\$ 756,8 mi

# ESFORÇO SEF

## Complementação aos recursos já disponíveis



Mesmo sem a criação do Programa Universidade Gratuita, o Estado **teria de arcar com as despesas previstas nos artigos 170 e 171.**

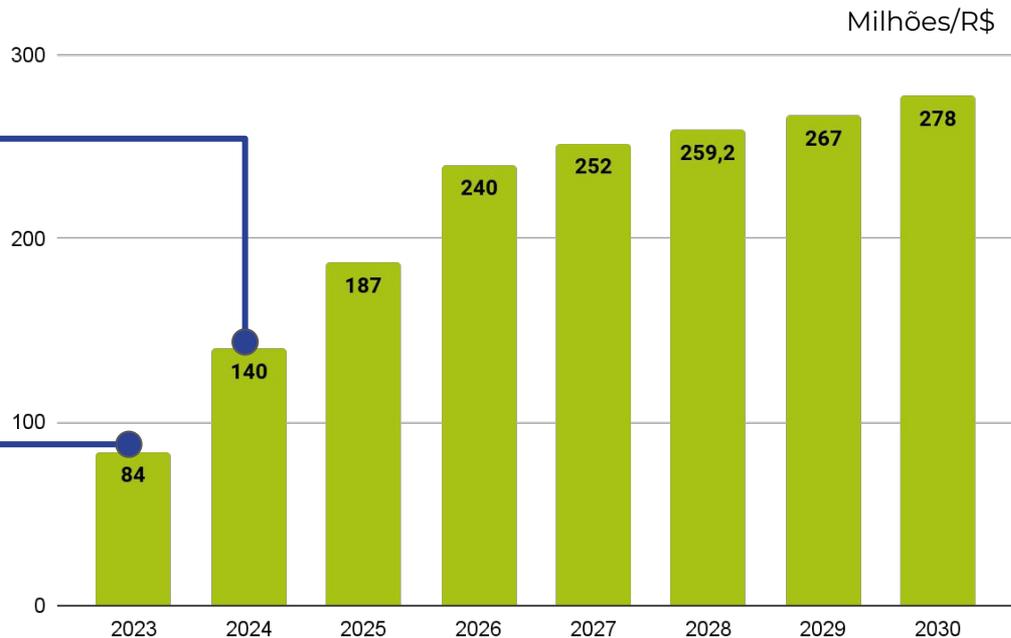
Os recursos são preexistentes, mas a partir de agora devem ser redirecionados, como mostra o gráfico ao lado.

Essa diferença entre os recursos preexistentes e o valor total do programa é o que o Governo do Estado chama de **“Esforço SEF”**.

# APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES (AMPESC)

A partir de **2024**, o valor equivalente a **20%** de todos os recursos aportados no Programa Universidade Gratuita será garantido às instituições não integrantes do sistema ACAFE.

Em **2023**, o valor repassado às instituições particulares corresponderá a 20% do total reservado ao Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu) em 2022.



\*Os recursos serão garantidos em valor fixo, sem vinculação de receitas (percentual). A partir de 2026, haverá correção anual pelo IPCA.

# CRITÉRIOS PARA REPASSES ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES (AMPESC)



> Os recursos serão destinados às instituições de acordo com o **número de alunos regularmente matriculados** e com **base no orçamento aprovado no ano anterior**



> A instituição deve estar cadastrada na **Secretaria de Estado da Educação e ter sede própria em Santa Catarina**

## IMPORTANTE

Os recursos serão alocados em nome de cada acadêmico admitido para uma bolsa de estudos e liberado para a instituição somente com autorização expressa do universitário

# REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA (AMPESC)

Para ser contemplado, o aluno precisa:

- ✓ Ter nascido em Santa Catarina ou morar no Estado há pelo menos 5 anos
- ✓ Preferencialmente, ter frequentado o ensino médio ou equivalente de escolas da rede pública catarinense
- ✓ Estar cursando a primeira graduação
- ✓ Não ter condições comprovadas de custear as mensalidades (índice de comprometimento de renda regulamentado em decreto)
- ✓ Assinar contrato de assistência financeira estudantil (CAFE) que será celebrado entre a Secretaria Estadual, o acadêmico e a instituição e terá cláusula prevendo a contrapartida



## OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS (AMPESC)



Uma vez formado ou ainda durante a graduação, cabe ao estudante beneficiado pelo programa **trabalhar** em sua área de formação na região onde cursar a graduação.

\*O valor investido pelo Estado deverá ser devolvido até a integralidade caso o aluno não cumpra sua contrapartida.

***\*Decretos serão publicados para regulamentar as obrigações dos acadêmicos e das universidades particulares***

## OBRIGAÇÕES DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES (AMPESC)

- > Cada instituição terá que fiscalizar o cumprimento dos critérios de concessão das bolsas (criação de Comissão de Fiscalização)
- > Caberá ainda à universidade exigir a contrapartida do acadêmico, que terá duas opções: atuar na sua área de formação ou ressarcir o Estado pelo valor investido em sua graduação



# Obrigado!

**Jorginho Mello**  
Governador  
gabgov@sgg.sc.gov.br

**Marilisa Boehm**  
Vice-Governadora  
gabinete.gvg@gvg.sc.gov.br



GOVERNO DE  
**SANTA  
CATARINA**  
SECRETARIA DA FAZENDA